



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 554/2022

Data: 26 de setembro de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, realize estudo e melhoria na sinalização para o controle de velocidade do cruzamento entre as ruas Espírito Santo e Costas e Silva, visando a instalação de travessia elevada para ampliar a segurança dos pedestres, especialmente as crianças que atravessam este cruzamento para frequentar a Escola Municipal Criança Feliz e Colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade neste caso a Secretaria Municipal de Mobilidade, realize estudo e melhoria na sinalização para o controle de velocidade do cruzamento entre as ruas Espírito Santo e Costas e Silva, visando a instalação de uma travessia elevada para ampliar a segurança dos pedestres, especialmente das crianças que atravessam este cruzamento para frequentar as escolas Criança Feliz e Colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta.

Vale lembra que no passado através da indicação 165/2021, já solicitamos e fomos prontamente atendidos por vossa secretaria que permitiu as melhorias outrora sugeridas, porém ainda é necessário um estudo de caso para que principalmente os veículos que acessam a via sentido bairro/centro, trafegam em alta velocidade, até mesmo acima da permitida para o trecho e que a qualquer momento resultará em um acidente grave envolvendo até mesmo crianças como vítimas.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que proporcionará segurança no trânsito especialmente para as crianças que estudam nestes educandários próximos a este cruzamento.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de setembro de 2022.


CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador


VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador